

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022							
11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio Administrativo						
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	04.122	1 - PES/ENC/SOCIAIS	90	300	1.815.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais	F	04.122	3 -OUTRA//DESP/CORR	90	300	1.130.000,00
	Objetivo: Proporcionar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei						
9900	ESTADO						
FISCAL							2.945.000,00
SEGURIDADE SOCIAL							
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							2.945.000,00

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022							
11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio Administrativo						
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
0362853	Custeio da taxa de administração da Previdência Complementar	S	09.122	3 -OUTRA//DESP/CORR	90	300	625.196,28
	Objetivo: Garantir o pagamento das despesas para funcionamento inicial do Plano de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						
FISCAL							
SEGURIDADE SOCIAL							625.196,28
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							625.196,28

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
519	Segurança proativa e inteligente						
	Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.						
	Reduzir a violência e a criminalidade						
	Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública.						
	Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.						
	Reduzir a demanda e oferta de drogas.						
	Promover a filosofia de Polícia Comunitária.						
	Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis.						
	Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente.						
	Apoiar os órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.						
	Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo Estado com o envolvimento da sociedade.						
	Promover a atuação integrada dos profissionais do sistema de segurança pública.						
	Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.						
5192855	Prevenção e Enfrentamentos ao Tráfico de Pessoas						
	Objetivo: Prevenir e coibir as práticas de tráfico de pessoas para fins de exploração.						
0700	SUDOESTE	F	06.422	4 - INVESTIMENTOS	90	640	28.000,00
9900	ESTADO	F	06.422	3 - OUTRA/DESP/CORR	90	640	272.031,00
FISCAL							300.031,00
SEGURIDADE SOCIAL							
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							300.031,00


MAURO MENDES
 Governador do Estado